

Announcement
Research fellowship

Reference: Fellow_BI/FCT2025/i3S/19050106/2026

i3S – Institute for Research and Innovation in Health (hereinafter i3S) is opening a call to award a grant for the development of R&D activities by PhD students or by Master’s enrolled in non-academic degree courses integrated into the educational project of a higher education institution, within the project “**Lynch syndrome care: advancing precision medicine for better clinical outcomes and lower costs (LYNCE)**”, ref. 2024.13476.PEX, financed by national funds through FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Host Institution: i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, Porto, Portugal.

Scientific Area: Health Sciences.

Project Title: “Lynch syndrome care: advancing precision medicine for better clinical outcomes and lower costs (LYNCE)”.

Workplan:

Cancer Care is a major challenge for healthcare systems worldwide, associated with a high impact in lives and costs. Around 10% of cancers occur in the context of hereditary cancer syndromes (HCS). Lynch syndrome (LS) is one the most prevalent HCS, affecting approximately 1 in 279 individuals. This autosomal dominant disorder is associated to pathogenic germline variants of DNA mismatch repair genes *MLH1*, *MSH2*, *MSH6* or *PMS2* or epigenetic silencing of *MSH2* due to deletions in *EPCAM* gene. LS carriers face increased lifetime risk of developing different cancers, mainly colorectal (up to 78%) and endometrial (54%), but also in other organs including ovaries, stomach and urothelial tract. Cancer risk in LS varies depending on the mutated gene, complicating clinical management and contributing to suboptimal care. This heterogeneity underscores the need for precision management strategies that prioritize prevention to improve clinical outcomes and reduce the high cost of cancer treatment. Hence, it is urgent to demonstrate the clinical and financial benefits of precision prevention for LS.

In LYNCE we hypothesize that robust estimates of the clinical outcomes and costs associated to LS are possible to obtain if all relevant clinical trajectories that patients can follow (pathways of care) are identified. We also hypothesize that genotype-specific prevention strategies for LS not only enhances patients’ survival but also reduces healthcare costs. In line with these assumptions, LYNCE aims to assess clinical outcomes and costs of implementing precision preventive care for LS.

LYNCE will use an evidence-based framework to provide data that can improve LS care and nurture follow-up cost-effectiveness studies. The ultimate goal is to promote precision prevention strategies that improve patients’ survival and quality of life, while reducing healthcare costs. These outcomes have the potential to deliver social impact and guide decision-makers’ actions.

The research fellowship will involve collaboration in the following activities of the LYNCE project, namely:

- i) Identification of care pathways comprising the main LS cancer types and affected genes;
- ii) Validation of the care pathways using clinical data from a cohort of LS patients followed at Unidade Local de Saúde de São João;
- iii) Estimation of the costs of the clinical procedures applied along the LS pathways of care, using the Central Administration of the Health System (ACSS) public health price list as reference;

- iv) Evaluation of the clinical outcomes and costs of prevention- and treatment-related care pathways,
- v) Data management and dissemination: Record and analyse data, assist in report preparation, and contribute to the preparation of scientific communications and publications.

Admission Requirements:

Mandatory:

- Hold a Master's degree in area relevant to the project;
- Candidates must be enrolled in a non-academic degree course integrated into the educational project of a higher education institution, or an honor statement of capacity to enroll in the aforementioned course until the grant is contracted; **Or:**
- Candidates must be enrolled in a PhD Program, preferentially in scientific areas related to this project, or an honor statement of capacity to enroll in the aforementioned course until the grant is contracted, until the grant is contracted;
- Proficiency in Portuguese and English, both spoken and written;
- Experience in Oncology, in particular in hereditary cancer syndromes;
- Demonstrated professional or research activity in a clinical environment and interaction with clinical teams;
- Strong interest in the project topic, demonstrated in the motivation letter;
- Ability to describe the care process and comment on the expected clinical pathway of a patient with a specific condition, demonstrated during the interview;
- Immediate availability to start the contract.

Preferential: Experience and solid knowledge in the following areas:

- Health services research;
- Experience in oncological diseases, particularly in hereditary cancer syndromes;
- Diagnosis and treatment of oncological diseases;
- Clinical records from the perspective of primary or secondary users;
- Proficiency in data analysis, particularly if using R software;
- Quality management systems in healthcare;

The candidate must demonstrate ease in communicating with health professionals from multiple different areas who intervene in the complex care process of patients with Lynch Syndrome, addressed in the context of their care work.

Legislation and other applicable regulations: Research Fellowship Holder Statute enacted by Law no. 40/2004 of August 18th, as amended; FCT Research Grants Regulation, approved by way of Regulation nr. 950/2019, published in the II Series of DR of December 16th, 2019; i3S Research Grants Regulation.

Place: The research activities will be hosted at i3S, under the scientific coordination of Dr. Sara B. Pereira and Unidade Local de Saúde de São João, under the scientific co-coordination of Professor Ana Azevedo and Professor Bárbara Peleteiro.

Length time: The duration of the fellowship is 12 months, eventually renewable in case of PhD student and the expected starting date is July 1st, 2026, upon availability of the financed funds.

Monthly maintenance stipend: €1.359,64, according to the values table of FCT, at Portugal (<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>). The payments will be made by bank transference.

Research grants may also include other components, as the voluntary social insurance, under the terms of the Research Fellowship Holder Statute, article 10.

Evaluation Criteria:

The selection will be carried out through a curricular evaluation (60%), taking into account previous experience in the areas described under the Admission Requirements, a motivation letter (15%), and an interview (25%). Candidates will be evaluated on a scale from 1 to 100, followed by a ranking based on the total score obtained in the criteria defined above.

Only candidates scoring above 50% of the maximum score in the CV and motivation letter evaluation will be invited for an interview. Candidates below this threshold will be excluded.

Evaluation Panel: President – Doctor Sara B. Pereira; **Other members:** Doctor Carla Oliveira and Doctor Ana Azevedo; **Substitute member** – Doctor Liliana Sousa and Doctor Bárbara Peleteiro.

Information and Publicity of Funding Granted: The results of the evaluation will be notified by email to all candidates. After notification, candidates have 10 working days to comment and, within that period, a complaint may be submitted by email to rh.i3s@i3s.up.pt.

Applications: The call will be open between May 19th to June 1st, 2026.

The applications must be submitted electronically at:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/98c3b46b5d4d22f03efedaaf8bb19a5>

The required documents for the application are:

- Certificate of Qualifications;
- Curriculum Vitae;
- Letter of motivation;
- Proof of enrolment in a cycle of studies or in a course that does not confer an academic degree (proof of enrollment or a honor statement of capacity to enroll in the aforementioned cycle of studies or course until the grant is contracted), and other documents, considered as relevant by the candidate.

Documents to be provided at the time of contracting: in addition to those mentioned in the previous point, it is necessary to present proof of enrollment in a cycle of studies or in a non-academic degree course integrated into the educational project of a higher education institution.

ANNEX I: Draft of the scholarship contract

ANNEXII and III: Report to be made by the supervisor and the grant holder

Anexo I

MINUTA CONTRATO DE BOLSA

Entre,

PRIMEIRO: A/O _____ (designação da entidade), com sede em _____ (morada da sede da entidade), com o n.º de contribuinte fiscal _____, representada neste ato por _____ (nome do representante da entidade), na qualidade de _____ (Diretor/Presidente) da entidade contratante/financiadora, adiante designada(o) por “Primeiro Outorgante”, e

e,

SEGUNDO: _____ (nome do bolseiro), portador do BI/cartão de cidadão/passaporte n.º. _____ (n.º BI/n.º cartão de cidadão/n.º passaporte) e do n.º de contribuinte _____ (n.º de contribuinte), residente em _____ (morada do bolseiro), adiante designado por “Segundo Outorgante”.

considerando que,

Encontram-se cumpridos os requisitos de candidatura previstos para a concessão da bolsa no âmbito do concurso _____ (identificação do concurso / referência do aviso de abertura do concurso), o processo de avaliação dos candidatos e divulgação dos resultados foi concluído e a documentação exigível foi rececionada.

é celebrado de boa-fé, e reciprocamente aceite, o presente contrato de bolsa, ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Primeiro Outorgante compromete-se a conceder ao Segundo Outorgante uma bolsa _____ (tipo de bolsa e referência do aviso de abertura do concurso), no âmbito do projeto _____ (tipologia do projeto) / unidade de I&D com a referência _____ (referência do projeto ou unidade) e com o título _____ (título), fontes de financiamento, com início em _____ (data de início da bolsa), pelo período de ____ meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

É subsidiariamente aplicável o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, do qual o Segundo Outorgante declara ter conhecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Segundo Outorgante obriga-se a realizar o plano de trabalhos anexo, de cujo conteúdo declara ter tomado conhecimento integral e aceitá-lo sem reservas, a partir da data de início acima referida e em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

CLÁUSULA QUARTA

O Segundo Outorgante realizará os trabalhos no(a) _____ (*nome da Instituição de acolhimento de acordo com a definição da alínea g) do Artigo 3.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*) que funciona como instituição de acolhimento, tendo como orientador científico _____ (*nome do orientador e instituição de afiliação*).

CLÁUSULA QUINTA

1. O valor do subsídio de manutenção mensal atribuído é de _____ (€...,00).
2. O Segundo Outorgante beneficia também de um seguro de acidentes pessoais durante o período de concessão da bolsa, de cujas condições declara ter tomado conhecimento e aceitar sem reservas.
3. Acrescem, ainda, as seguintes componentes de bolsa _____ (*especificar as componentes aplicáveis nos termos em que figuram no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*).

CLÁUSULA SEXTA

O Primeiro Outorgante poderá cancelar a bolsa e o Segundo Outorgante ser obrigado a restituir a totalidade ou parte das importâncias que tiver recebido nos casos a seguir indicados:

- a) Incumprimento grave e reiterado dos deveres do Segundo Outorgante constantes do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do *Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*, por causa que lhe seja imputável;
- b) Avaliação negativa do desempenho do Segundo Outorgante realizada pelo orientador ou pela entidade de acolhimento nos termos previstos no *Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*;
- c) Prestação de falsas declarações pelo Segundo Outorgante sobre matérias relevantes para a concessão e renovação da bolsa ou para a apreciação do seu desenvolvimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, este contrato cessa automaticamente:

- a) Com a conclusão do plano de atividades;
- b) *Términus* do prazo pelo qual a bolsa é atribuída;
- c) Incumprimento reiterado por umas das partes;
- d) Revogação por mútuo acordo;
- e) Constituição de relação jurídico-laboral com a entidade de acolhimento.

CLÁUSULA OITAVA

1. Os direitos e deveres das partes são os que resultam do preceituado no Estatuto do Bolseiro de Investigação.

2. O Bolseiro declara ter tomado conhecimento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do(s) Regulamento(s) aplicável(eis) e compromete-se a observar as suas disposições.

CLÁUSULA NONA

Convenciona-se, por acordo entre as partes, que em caso de necessidade e para dirimir todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de _____ (nome da Comarca), com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA DECIMA

Qualquer alteração a introduzir no contrato no decurso da sua execução será objeto de acordo prévio sob forma escrita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1. O presente contrato produz os seus efeitos na data da sua assinatura por ambos os outorgantes.
2. A concessão da bolsa atribuída nos termos previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA do presente contrato pode ser renovada por períodos adicionais de (...) meses, até ao máximo de (...) meses, nos termos previstos no artigo 15.º do Regulamento de Bolsas da FCT.
3. **[SOMENTE PARA A TIPOLOGIA DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO, caso contrário retirar]:** A outorga do grau académico (ou diploma) na vigência do presente contrato não prejudica a produção de efeitos do mesmo, podendo a concessão da bolsa referida no número anterior ser posteriormente renovada, desde que destinada à realização de atividades indispensáveis para a conclusão do projeto (...).
4. A definição concreta das atividades referidas no número anterior compete ao Primeiro Outorgante, ouvido o Segundo Outorgante e o Orientador Científico, devendo as mesmas constar de acordo a celebrar, conforme previsto na cláusula anterior.

_____, ____ de _____ de _____

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

(Assinatura e carimbo da Entidade)

(Assinatura do bolseiro ou do seu procurador)

ANNEXII

Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro (art.º 12º al. f) do Estatuto do Bolseiro de Investigação)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES FINAL

..... (nome completo do bolseiro), vem
apresentar o Relatório Final referente à Bolsa de..... (identificação do
tipo de Bolsa), no âmbito de (definição da área da bolsa/projeto),
tendo sido coordenada por Prof. Doutor.....

(Neste documento deverão ser focados os aspetos a seguir discriminados)

Apresentação do objeto da Bolsa e dos respetivos objetivos

(a preencher pelo Bolseiro)

Identificação cronológica dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da supra-referenciada Bolsa

(a preencher pelo Bolseiro)

Apresentação dos resultados alcançados

(a preencher pelo Bolseiro)

Auto-avaliação do Bolseiro

(a preencher pelo Bolseiro)

Anexos a apresentar em formato eletrónico: Publicações e outros Trabalhos elaborados no âmbito do Contrato de Bolsa, incluindo Trabalho Final, no caso de bolsa concedida para obtenção de grau ou diploma académico.

Porto, __ de _____ de ____

(Assinatura do Bolseiro)

ANNEXIII

Modelo de relatório final a elaborar pelo orientador científico (art.º 5º-A nº 2 al. d) do Estatuto do Bolseiro de Investigação)

Modelo de relatório final a elaborar pelo orientador científico

(a remeter à Entidade Financiadora)

No âmbito da Bolsa..... (identificação do tipo de Bolsa), na área de (definição da área da bolsa/projeto), desenvolvida pelo Bolseiro.....(identificação do Bolseiro) venho, de acordo com o art. 13.º n.º 1 b) da Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, apresentar a V. Ex.ª o devido Relatório Final de Avaliação.

(Neste documento deverão ser focados os aspetos a seguir discriminados)

Análise crítica do trabalho desenvolvido pelo Bolseiro

(a preencher pelo orientador)

Avaliação final do trabalho desenvolvido

(a preencher pelo orientador e referindo os critérios de avaliação)

Porto, __ de _____ de ____

(Assinatura)